

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 29/2026

Processo nº 43.04.00000182/2026.02

Declaro como inexigível a licitação, com fundamento no artigo 74, caput, combinado com o art. 31, caput, da Resolução DIR_EXEC/InPACTA nº 002/2025, e **Parecer nº 69**, a contratação do **CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO PARANÁ**, CNPJ nº. 03.138.064/0001-41, com sede na AV JOAO GUALBERTO, na cidade de Curitiba-PR, no valor de **R\$ 25.000,00** (vinte e cinco mil reais), para contratação da Cota Ouro de Patrocínio com Estande/Área de Exposição, disponibilizada pelo Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR, para participação do Instituto de Projetos Avançados para Cidades, Tecnologia e Administração – InPACTA no XXXVIII Congresso Estadual das Secretarias Municipais de Saúde do Paraná, a ser realizado de 16 a 19 de novembro de 2026, no Grand Carimã Resort & Convention Center, em Foz do Iguaçu/PR, tudo em conformidade com os documentos que instruem o processo nº. **(43.04.00000182/2026.02)**

Face ao disposto no art. 72, da Lei nº. 14.133/2021, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Maringá, 19 de outubro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Regina de Camargo Hasegawa**, **Diretor(a)-Presidente do INPACTA**, em 19/10/2026, às 10:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9863152** e o código CRC **39AFC2BE**.